

DECRETO Nº 11.003/03  
DE 24 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 56.583,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e  
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 56.583,00 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais), destinado a  
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	56.583,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

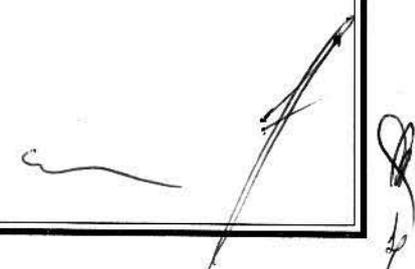
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2612222.2009	Serviços Contratados	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.583,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de  
2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal





D 11.003

2

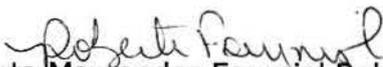


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos